

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1743 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUA

QUARTA-FEIRA, 17 de JUNHO de 2020.

Poder Executivo

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 11/2020, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores precos. sendo elas: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ n° 03.983.321/0001-41, num valor de R\$ 1.799,96 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ n° 24.399.184/0001-72, num valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 20.081.724/0001-14, num valor de R\$ 3.398,99 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 13.258.144/0001-94, num valor de **R\$ 176,78** (cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 1.400,80 (um mil, quatrocentos reais oitenta centavos) e WMJ LICITACOES LTDA, CNPJ n° 32.089.288/0001-09, num valor de R\$ 842,90 (oitocentos e guarenta e dois reais e noventa centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Presencial N° 9/2020 - Processo Administrativo n° 16/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Pareceres Jurídico e Contábil e diante de todo o trâmite processual, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO** interposto pela recorrente PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 05.340.639/0001-30, no Pregão Presencial n° 9/2020, <u>mantendo-se integralmente a decisão da Pregoeira que classificou e habilitou a empresa CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA, CNPJ n° 08.469.404/0001-30.</u>

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2020.

Eric Kondo Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de aditivo estabilizador de solo, em diversas ruas do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 02/07/2020.

Início do Pregão: Dia 02/07/2020, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 114.996,00 (cento e quatorze mil, novecentos e

noventa e seis reais).

<u>Informações Complementares</u>: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u> ou pelo site <u>www.nsb.pr.gov.br</u>

Nova Santa Bárbara, 17/06/2020.

Cláudia Pereira da Silva

Pregoeira Portaria n° 005/2020

EXTRATO REVOGAÇÃO DO CONTRATO N° 20/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60.

CONTRATADO: GRUPO EVENTUS PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.095.490/0001-70, com sede na Rua Ver. Angelino Juventino Nunes, 154 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj. Sol Nascente, Assaí/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de pessoal capacitado para prestar serviços na barreira sanitária, para continuidade das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Santa Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Tendo em vista que os serviços pretendidos deverão ser executados por servidores do Quadro funcional, a serem requisitados pelo Senhor Prefeito Municipal e/ou pela Secretária de Saúde, resolve-se então revogar o presente contrato, com base no art. 49, da Lei n° 8666/93.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2020.

Eric Kondo Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara